



Ata da 5ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 10 de maio de 2021, em Plenário por Videoconferência, nos termos da Deliberação OECPJ nº 50/2020.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta minutos, em Plenário por Videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de quatro de maio de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Rita de Cássia Araújo de Faria, e dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Kátia Costa Marques de Faria, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Elizabeth Carneiro de Lima, Patricia Silveira da Rosa, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Patricia Mothé Glioche Béze e Ana Cíntia Lazary Serour. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as Atas da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária realizadas, respectivamente, nos dias doze e vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. A seguir, o Presidente anunciou o item 1. **PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0019097.2021-55** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2021/2023. Distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0012527.2020-35 - (MPRJ nº 2019.01225950)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, OAB/RJ nº 131.907 e Leticia Bittencourt do Nascimento, OAB/RJ nº 230.789. Distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0009434.2020-29 - (MPRJ nº 2020.00005797)** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogados: Bianca Ribeiro Porcides, OAB/RJ nº 147.829 e Luigi Ribeiro Porcides, OAB/RJ nº 172.413. Distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0011267.2020-08** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Relatório final de inspeções realizadas nas Procuradorias de Justiça. Distribuído à Dra. Katia Cosa Marques de Faria; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0017853.2020-84 - (MPRJ nº 2020.00030067)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. (Redistribuição na forma do art. 15, parágrafo único, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça). Distribuído ao Dr. Sérgio Bastos Viana de Souza; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0017711.2020-38 - (MPRJ nº 2020.00613344)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Valença. Distribuído à Dra. Marcia Maria Tamburini Porto; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0007064.2020-96 - (MPRJ nº 2020.00285104)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na



1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital. Distribuído ao Dr. Marlon Oberst Cordovil; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0017714.2020-54 - (MPRJ nº 2020.00613350)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras. Distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0003865.2021-39 - (MPRJ nº 2019.00692255)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis. Distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007168.2020-04 - (MPRJ nº 2020.00285266)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital. Distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0017925.2020-80 - (MPRJ nº 2019.00974965)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica de Niterói (antiga 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos). Distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0007161.2020-96 - (MPRJ nº 2020.00285238)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital. Distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0010656.2020-15 - (MPRJ nº 2020.00417991)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 10ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal. Distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0021961.2020-39 - (MPRJ nº 2020.00699885)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital. Distribuído ao Dr. Ertulei Laureano Matos; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0010651.2020-53 - (MPRJ nº 2020.00417960)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal. Distribuído à Dra. Patricia Rosa da Silveira; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0007692.2020-18 - (MPRJ nº 2020.00338138)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0013372.2020-15 - (MPRJ nº 2020.00502904)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis. Distribuído à Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0007239.2020-27 - (MPRJ nº 2020.00285792)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo. Distribuído ao Dr. Marlon Oberst Cordovil; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0011278.2020-02 - (MPRJ nº 2020.00441142)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. Distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0022843.2020-87 - (MPRJ nº 2020.00721043)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital. Distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Na sequência, passou-se ao exame do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**: Conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente chamou a julgamento em bloco os processos consantes dos **itens 2.2.1 a 2.2.15**, referentes à correição nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra.



Rita de Cássia Araújo de Faria, bem como da Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, à exceção do Processo SEI nº 20.22.0001.0017860.2020-89, de sua relatoria. Ato contínuo, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, destacou questão relacionada ao procedimento de sua relatoria, constante do “**item 2.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0014310.2020-6**”, em razão da necessidade de remessa de cópia da manifestação à comissão de eficiência para análise do pedido do membro correccionado por lotação de servidor para melhoria dos serviços, tendo o Presidente esclarecido que os relatórios referentes às correições da Corregedoria-Geral do Ministério Público tramitam internamente na Procuradoria-Geral de Justiça, portanto as questões encontradas nas Promotorias de Justiça são apreciadas pela Administração Superior. Superado o tema, o Presidente, considerando a ausência de impugnação, proclamou o resultado dos processos abaixo discriminados, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios, com posterior arquivamento: **2.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0017761.2020-46 - (MPRJ nº 2020.00143553)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0021955.2020-07** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **2.1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0018786.2020-16 (MPRJ nº 2018.00922163)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição extraordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0018564.2020-93** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0007314.2020-39** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **2.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0020708.2020-17** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **2.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0007123.2020-55** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0014310.2020-06** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0022844.2020-60** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0021956.2020-77** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0021953.2020-61** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0020711.2020-33** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária remota de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0007315.2020-12** -



Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **2.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0020710.2020-60** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Silveira da Rosa; **2.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0021952.2020-88** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Katia Aguiar Marques Selles Porto; **2.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0010654.2020-69** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze; **2.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0010397.2020-24** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio. Relatora: Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze; **2.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0017860.2020-89 (MPRJ nº 2020.00029829)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Sapucaia. Relatora: Procuradora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour. A seguir, foi anunciada a análise do subitem **2.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0027714.2020-05** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Família de São João de Meriti e da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti. Relatora: Procuradora de Justiça Ana Cíntia Lazary Serour. Iniciado o julgamento, dispensada da leitura do relatório eis que previamente enviado a todos, a Relatora do feito, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, votou pela aprovação da minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Família de São João de Meriti e da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Família de São João de Meriti e da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti, nos termos do voto da relatora. Por fim, passou-se ao item **3. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea deu as boas-vindas à Procuradora de Justiça Kátia Costa Marques de Faria, que passa a integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na qualidade de membro nato, no que foi acompanhada pelos Drs. Luiza Thereza Baptista de Mattos, Adolfo Borges Filho, José Maria Leoni Lopes de Oliveira e Márcio Klang. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, saudou a Dra. Kátia Costa Marques de Faria, consignando que a sua presença aprimorará as atividades do Colegiado. Em seguida, o Presidente, considerando as demandas apresentadas sobre a necessidade de Consolidação dos Atos Normativos do Ministério Público do Rio de Janeiro, comunicou que foi designada Comissão de Trabalho com essa finalidade, integrada pelo Promotor de Justiça Lucas Caldas Gomes Gagliano e pelos servidores Fábio Gomes Palermo, José Reinaldo Conceição e Gustavo Honorato Maia, os quais desenvolverão suas atividades no prazo de seis meses, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ de vinte e um de abril do corrente ano, consignando, ainda, que as informações serão reunidas para futura disponibilização a todos na forma eletrônica por meio da internet e, posteriormente, de livro. Ato contínuo, o Dr. Marcio Klang registrou sua satisfação em virtude da criação da referida Comissão de Trabalho, destacando a importância da iniciativa para organização das normas da Instituição. Na sequência, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea informou, à título de colaboração, que foi iniciado no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Planejamento um



trabalho para consolidação dos atos normativos, na gestão passada, o qual ficou pendente de conclusão e certamente contribuirá para os trabalhos da comissão que é muito bem-vinda. O Presidente agradeceu a contribuição e informou que o trabalho já realizado está sendo examinado, bem como que serão abrangidas não apenas as normas referentes aos órgãos de execução e às suas atribuições, mas toda a sistemática normativa da Instituição. A seguir, o Presidente sugeriu que o Colegiado deliberasse pela escolha dos dois novos integrantes da comissão constituída para revisão do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, os quais preencherão os lugares anteriormente ocupados pelos membros eleitos, Drs. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos e Claudio Henrique da Cruz Viana, tendo sido aprovados os nomes das Procuradoras de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima e Marcia Maria Tamburini Porto para integrarem a referida comissão, juntamente com o Dr. Adolfo Borges Filho, a Presidente, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, e a Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira. Em continuidade, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, informou ao Colegiado que estão sendo tomadas todas as providências necessárias e cabíveis em relação aos fatos ocorridos durante a operação policial realizada na comunidade do Jacarezinho, no último dia seis de maio, observando que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro já vinha atuando em conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo da ADPF 635. Destacou que iniciou sua gestão com o compromisso de valorização da figura do promotor natural, tendo sido reestruturada a atuação coletiva especializada com a criação de outras modalidades de atuação além dos Grupos de Atuação Especializada, como as Forças-Tarefas, os Grupos Temáticos Temporários e os Grupos de Acervo. Observou que, quando assumiu a função de Procurador-Geral de Justiça, constatou que havia sete grupos de atuação especializada com um grande acervo de processos, os quais necessitavam de nova estrutura, não apenas para manter a qualificação da atuação, mas também para que fosse garantida a observância aos princípios constitucionais do Ministério Público, notadamente, o princípio do promotor natural. Informou que o Promotor de Justiça natural, com o apoio da estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanha as investigações dos fatos ocorridos na comunidade do Jacarezinho, tendo sido instaurado Procedimento de Investigação Criminal (PIC) independente para a regular apuração de eventuais violações a direitos durante a referida operação policial, bem como que foi designado um perito legista da Instituição para acompanhar todo o trabalho no IML na elaboração de laudos periciais. Ressaltou a importância com que vem tratando o tema da segurança pública e do controle externo da atividade policial, havendo criado a Coordenadoria-Geral de Segurança Pública, a qual deverá desenvolver diagnósticos e estratégias por meio da interlocução com os órgãos de execução e com outras instituições. Em razão da transversalidade do tema, a referida coordenadoria trabalhará diretamente com as Promotorias de Justiça Criminais, de Investigação Penal, de Execução Penal, de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística e da Infância e da Juventude, entre outras, direcionando políticas institucionais para o enfrentamento dos desafios relacionados à temática. Nesse contexto, acrescentou que, para melhor aprimoramento das estruturas e da atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, antes dos graves fatos ocorridos na Comunidade do Jacarezinho, já havia sido criado o Grupo Temático Temporário para tratar das questões relacionadas à ADPF 635, bem como o plantão vinte e quatro horas para o recebimento de eventuais notícias de abusos policiais durante operações. Por fim, o Presidente colocou-se à disposição do Colegiado para sugestões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando



consignado que o Dr. Marfan Martins Vieira se ausentou, às quatorze horas e vinte minutos, justificadamente, bem como que os Drs. Hugo Jerke, Ertulei Laureano Matos e Pedro Elias Erthal Sanglard não se fizeram presentes à sessão, por motivo justificado.  
**(Aprovada na sessão de 14 de junho de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Presidente

Ana Cíntia Lazary Serour  
Secretária